



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TARRAFAS/CE, NA FORMA PREVISTA EM LEI.

O Presidente da Câmara Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Mesa Diretora Decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO que no dia 19 de março de 2020 é o dia do Padroeiro do estado do Ceará, São José;

CONSIDERANDO que ao longo dos anos é decretado feriado e/ou ponto facultativo na referida data e, que no corrente ano a data recai em dia útil;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de decretar ponto facultativo por ato oficial do Poder Legislativo, para que se cumpram as formalidades necessárias junto a Câmara Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica decretado feriado no dia 19 de março de 2020, quinta-feira, e ponto facultativo no dia 20 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarrafas/CE, 12 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


VALDECI FERREIRA LEU

Presidente do Poder Legislativo Municipal